



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 211/2013

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de lavra da Excelentíssima Senhora Juíza Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima de nº 223003/2012, de 17.12.2012, e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 012/2013-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER à Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 200/2012, 6(seis) diárias integrais e 4 (quatro) meias diárias referentes aos períodos de 5 a 6.6, de 12 a 13.6, de 19 a 21.6 e de 26 a 28.6.2012, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de fevereiro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente



6
Y

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SETOR/SECRETARIA REQUISITANTE**

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCD Nº. 017/2013-SMA

INICIAL (X)
PRORROGAÇÃO ()

PROPONENTE

NOME: KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA
CARGO/FUNÇÃO: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

BENEFICIÁRIO

NOME: KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA		
CPF: 025.819.104-02	MATRÍCULA: 308.19.1251	
CARGO/FUNÇÃO: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA	LOTAÇÃO: VT ARAPIRACA	
C/C Nº.: 10010507	AGÊNCIA: 3522	BANCO: 33 - SANTANDER

LOCAL DE ORIGEM: MACEIÓ

MEIO DE TRANSPORTE:

AVIÃO () ÔNIBUS () VEÍCULO OFICIAL () VEÍCULO PRÓPRIO (X)

COMBUSTÍVEL (Preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio)
 (X) GASOLINA () ETANOL () GNV () DIESEL

TRECHO	PERÍODO
MACEIÓ - ARAPIRACA	5 a 6.6.2012, 12 a 13.6.2012, 19 a 21.6.2012 e de 26 a 28.6.2012

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

Substituição na Vara de Arapiraca, em virtude do afastamento legal do Titular

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO Nº. 107/2009 CSJT.

EM: 18/08/2013

Kassandra
ASSINATURA DO PROPONENTE

CONCESSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A ORDEM DE SERVIÇO E/OU PORTARIA.
 NÃO AUTORIZO.

DATA: 18/08/2013

[Assinatura]
AUTORIDADE COMPETENTE

614M